



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 543, DE 17 DE JUNHO DE 1997.

ANTECIPA REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A PRESIDENTA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 20 de junho de 1997, às 8:30 horas a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, em virtude de feriado municipal no dia 24 de junho (terça-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 17 de junho de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta